



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

Diligenciados

Telefone: (65) 3613-7582

DESPACHO : N° 133/2018

Ref. processo : N° 23092-8/2017

Ofício : 190/2018

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 190/2018, foi postado nos Correios em 01/03/2018 sob o n° **DA147578837BR**, ao Sr. Luis Fernando Wilke, porém foi devolvido o **“AR”** a esta Corte de Contas por motivo **“Endereço Insuficiente”**.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 09 de Março de 2018.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva

Gerente

DESTINATÁRIO LUIS FERNANDO WILKE Rua Dezenove nº,09 Nova Ipê Várzea Grande / MT 78144-338 AR147578837BY 			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFÍCIO Nº 190/2018/ILC/TCE-MT PROC. Nº 230928/2017/TCE. Envia Cópia em CD/DILIG	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 	
SINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA 01/03/18	
LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. IDENTIDADE	